

1984 a 1981, assegurando-lhes o direito ao recebimento da suplementação salarial."

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em

a) **Vicente Botta**, Relator

Aprovado o parecer do relator

Sala da Comissão, aos 27-3-85

a) **Gilberto Port**, Presidente

Gilberto Port — **Vicente Botta** — **Milton Baldeschi**

Parecer n.º 195, de 1985

Da Comissão de Redação, sobre a Moção n.º 429, de 1984

A Moção n.º 429, de 1984, aprovada com a emenda substitutiva de fls. 3-4, oferecida pela d.ª Comissão de Economia e Planejamento, deve ter a seguinte redação final:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de que Sua Excelência determine providências, junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam congelados os preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade e dos remédios em geral, pelo prazo de seis meses, pois a situação de penúria do trabalhador brasileiro e da nossa população nos deixam estarecidos."

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em

a) **Vicente Botta**, Relator

Aprovado o parecer do relator

Sala da Comissão, em 27-3-85

a) **GILBERTO PORT**, Presidente

Gilberto Port — **Vicente Botta** — **Milton Baldeschi**

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei n.º 133, de 1985

Declara de utilidade pública entidade que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "APREL — Associação de Preservação da Represa do Lobo — (BROA)", com sede em Itaipuna.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Fundada em 29 de outubro de 1981, a APREL — tem finalidade a preservação da Represa do Broa, bem como de toda sua bacia hidrográfica, atuando para que sejam mantidas as condições ecológicas e ambientais, fauna e flora e todo o seu ecossistema.

Administrada por uma diretoria idônea, e sem remuneração dos cargos, com personalidade jurídica há mais de três anos, a APREL teve o seu reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal, através da Lei n.º 1037.

Por essas razões, entendemos ser de perfeita justiça o presente projeto de lei, ao qual pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das sessões, em 28-3-85

a) **Walter Lazzarini**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 1.º-4-85

Exonerando, nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78, Dulcinéia Aparecida Stocco, RG. 8.845.932, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "14-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Dulcinéia Aparecida Stocco. (Ato 357/85).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78, Anabela Jardim Teixeira, RG. 4.108.289, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "14-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Dulcinéia Aparecida Stocco. (Ato 357/85).

Aposentando, nos termos do artigo 94, inciso II da Constituição do Estado, combinado com os artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar 269/81, Hélio Corso, RG. 1.354.138/SP, Agente Legislativo Supervisor de Unidade de Portaria, do SQC-II do QSAL, visto contar 31 (trinta e um) anos e 5 (cinco) meses de serviço público e 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, prestados em atividade de natureza privada, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 902, expedido pela Secretaria da Assembleia Legislativa em 26 de fevereiro de 1985, ficando-lhe assegurados os proventos mensais, correspondentes ao valor do padrão "27-E", da Tabela I da Escala de Vencimentos 2 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo RG. n.º 2.386/82. Efetivo após 10 de junho de 1989. (Ato 355/85).

Excluindo do disposto no Ato 110, de 19 de março de 1985, os seguintes funcionários:

Nome — RG.

José Henrique Reis Lobo — 3.153.745;

Carlos Alberto Dória — 4.257.105;

José Luiz Portella Pereira — 9.308.188;

Antonio Macedo Bezerra — 5.491.991;

Valcir Laureiro — 9.321.440;

Antonio Carlos Bernardo — 9.197.580, e

José Geraldo de Souza — 11.564.475.

(Ato 356/85).

Decisão da Diretoria Geral

De 1.º-4-85

Deferindo, face ao disposto no artigo 52, § 1.º, da Lei 10.261/78, pedidos de prorrogação de prazo, por trinta dias, para posse em cargos do QSAL, formulados por: Sílvia Vitória de Oliveira, RG. 14.661.522/SP, Protocolado: 429/85; Elisete Regadas, RG. 8.633.256/SP, Protocolado 441/85.

Retificação do Edital de Classificação Final do Concurso para Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), publicado em 20-3-85

Onde se lê:

N.º Insc. — RG. — Nome

07684 — 8.876.001 — Maria do Carmo K. Tsan Hu

07390 — 13.245.660 — Teresa Fátima Padilha Cerqueira

04637 — 8.287.337 — Rosângela Maria de Souza

04064 — 6.357.178 — Carlos Roberto Zanetti

13977 — 12.988.348 — Khatia Maria Contri

12383 — 12.451.570 — Edna do Patrocínio

14361 — 2.656.032 — José Mário S. Marcondes Reis

05055 — 15.123.799 — Marcos Cesar Matheus

06583 — 15.226.994 — Cleyton Aparecido da S. Leme

01027 — 7.541.500 — Irene de Menezes

01609 — 13.194.496 — Denise Cristina Sorocaba Vicente

07335 — 12.476.537 — Odair de Almeida Cândido Júnior

04448 — 9.132.095 — Cleonice de Carvalho Reynaldo

12201 — 4.502.296 — Arlindo Boaventura do Nascimento

10232 — M-1.485.565-MG — Sílvia Ivone Fernandes Dias

10232 — M-1.485.565-MG — Sílvia Ivone Fernandes Dias

00256 — 14.243.388 — Maria Heroína Fortunato de Moura

14319 — 8.178.362 — Cleuza Maria Tonetti

05374 — 13.220.395 — Luiz Carlos Ferraiz

01317 — 13.220.395 — Maria de Fátima Arruda Ferreira

00271 — 13.546.395 — Amélia Siciliano

04441 — 13.607.062 — Mônica Mallet Giovannetti
05570 — 5.904.421 — Luis Molina Valesini
04381 — 9.550.779 — Francisco Antonio Paz de Melo
14357 — 1.453.267-PR — Maria A. de Rezende Queiroz
13901 — 18.843.449 — Rosaria Maria da Costa
05881 — 4.908.263 — Maria Aparecida de Paula
12545 — 10.682.525 — Ilza Sandy Graciani
07004 — 06.718.922-S RJ — Ana da Rodário de Moura
13812 — 5.140.348-PE — José Alves de Almeida
07726 — 12.564.272 — Edison Mendes de Oliveira Neves
08097 — 13.256.489 — Sandra Sasmio
14346 — 9.013.441 — Maria Izabel dos Santos

Entra-se:

N.º Insc. — RG. — Nome

07684 — 8.876.001 — Maria do Carmo Longo Kaydevic Tsan

07390 — 13.245.660 — Teresa de Fátima Padilha Cerqueira

04637 — 8.287.337 — Rosângela Maria de Souza

04064 — 6.357.178 — Carlos Roberto Zanetti

13977 — 12.988.348 — Khatia Maria Contri

12383 — 12.451.570 — Edna do Patrocínio

14361 — 2.656.032 — José Mário Siqueira Marcondes dos Reis
05055 — 15.123.799 — Marcos Cesar Matheus
06583 — 15.226.994 — Cleyton Aparecido da Silva
01027 — 7.541.500 — Irene de Menezes
01609 — 13.194.496 — Denise Cristina Sorocaba
07335 — 12.476.537 — Odair de Almeida Cândido
04448 — 9.132.095 — Cleonice de Carvalho
12201 — 4.502.296 — Arlindo Boaventura Nascimento
10232 — 1.485.565-MG — Sílvia Ivone Fernandes Dias
00256 — 14.243.388 — Maria Heroína Fortunato
14319 — 8.178.362 — Cleuza Maria Tonetti
05374 — 13.220.395 — Luiz Carlos Ferraiz
01317 — 13.220.395 — Maria de Fátima de Arruda
00271 — 13.546.395 — Amélia Siciliano
04441 — 13.607.062 — Mônica Mallet Giovannetti
05570 — 5.904.421 — Luis Molina Valesini

Entra-se:

14361 — 2.656.032 — José Mário Siqueira Marcondes dos Reis

05055 — 15.123.799 — Marcos Cesar Matheus

06583 — 15.226.994 — Cleyton Aparecido da Silva

01027 — 7.541.500 — Irene de Menezes

01609 — 13.194.496 — Denise Cristina Sorocaba

07335 — 12.476.537 — Odair de Almeida Cândido

04448 — 9.132.095 — Cleonice de Carvalho

12201 — 4.502.296 — Arlindo Boaventura Nascimento

10232 — 1.485.565-MG — Sílvia Ivone Fernandes Dias

00256 — 14.243.388 — Maria Heroína Fortunato

14319 — 8.178.362 — Cleuza Maria Tonetti

05374 — 13.220.395 — Luiz Carlos Ferraiz

01317 — 13.220.395 — Maria de Fátima de Arruda

00271 — 13.546.395 — Amélia Siciliano

04441 — 13.607.062 — Mônica Mallet Giovannetti

05570 — 5.904.421 — Luis Molina Valesini

Entra-se:

14361 — 2.656.032 — José Mário Siqueira Marcondes dos Reis

05055 — 15.123.799 — Marcos Cesar Matheus

06583 — 15.226.994 — Cleyton Aparecido da Silva

01027 — 7.541.500 — Irene de Menezes

01609 — 13.194.496 — Denise Cristina Sorocaba

07335 — 12.476.537 — Odair de Almeida Cândido

04448 — 9.132.095 — Cleonice de Carvalho

12201 — 4.502.296 — Arlindo Boaventura Nascimento

10232 — 1.485.565-MG — Sílvia Ivone Fernandes Dias

00256 — 14.243.388 — Maria Heroína Fortunato

14319 — 8.178.362 — Cleuza Maria Tonetti

05374 — 13.220.395 — Luiz Carlos Ferraiz

01317 — 13.220.395 — Maria de Fátima de Arruda

00271 — 13.546.395 — Amélia Siciliano

04441 — 13.607.062 — Mônica Mallet Giovannetti

05570 — 5.904.421 — Luis Molina Valesini

AGORA FICOU MAIS FÁCIL ASSINAR O Diário Oficial



Preencha o cupom abaixo e envie juntamente com o cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP e receba durante 6 meses o Diário Oficial no endereço que desejar.



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua da Mooca, 1921
CEP: 03103
São Paulo

DIÁRIOS OFICIAIS

SP-CAPITAL

OUTRAS LOCALIDADES

Entrega domiciliar
no mesmo dia

Entrega Postal

Executivo-Seção I

☐

Cr\$ 75.000

☐

Cr\$ 45.000

Executivo-Seção II

☐

Cr\$ 75.000

☐

Cr\$ 45.000

Judiciário 1 (completo)

☐

Cr\$ 87.300

☐

Cr\$ 57.300

Judiciário 2 (Cadernos 1 e 2 — Foro da Capital)

☐

Cr\$ 75.000

☐

Cr\$ 45.000

Judiciário 3 (Cadernos 1 e 3 — Foro do Interior)

☐

Cr\$ 75.000

☐

Cr\$ 45.000

Ineditoriais

☐

Cr\$ 75.000

☐

Cr\$ 45.000

Município (de São Paulo)

☐

Cr\$ 75.000

☐

Cr\$ 45.000

Quero assinar semestralmente o Diário Oficial

☐

Nova

☐

Renovação

Cheque Nominal N.º

Banco:

Valor:

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Data do Pedido:

/

/